Vereadora Terezinha Dybas
teredybas@saobentodosul.sc.leg.br

Câmara de Vereadores de São Bento do Sul
01

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 056 /2022

DENOMINA MARIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO AZÊDO RUA DO MUNICÍPIO

A Câmara aprovou, e eu Prefeito Municipal Antônio Joaquim Tomazini Filho, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de Maria da Conceição Lourenço Azêdo, situada na rua E e F do Loteamento Santa Fé, Bairro Centenário, com extensão 214,45 metros e largura 13,00, conforme croqui anexo.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CM585 23/07/2022 17:36

Vereadora Terezinha Dybas
teredybas@saobentodosul.sc.leg.br

Câmara Municipal de São Bento do Sul
02

CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO BENTO DO SUL

Sala das Sessões, 17 de março de 2022

Antônio Joaquim Tomazini Filho
Prefeito Municipal de São Bento do Sul

Terezinha Maria Dybas
Vereadora do PSDB

Adriano Reinhardt
Vereador do PP

Angelo Ronei Peschiski
Vereador do MDB

Carla Odete Hoffmann
Vereadora do PSD

Darlan André Guliani
Vereador do CIDADANIA

Helio Alves
Vereador do DEM

Luiz Lindecir Pesenti
Vereador do PSD

Jairson Sabino
Vereador do PSDB

Paulo Zwiefka
Vereador do DEM

Zuleica M. Souza Voltolini
Vereadora do PP

Vereadora Terezinha Dybas
teredybas@saobentodosul.sc.leg.br

Câmara Municipal de São Bento do Sul
03

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa denominar Maria da Conceição Lourenço Azêdo, rua de nosso Município e tem por objetivo homenagear esta cidadã que possui uma trajetória de muita dedicação para com a comunidade São-Bentense.

O projeto também permitirá que os moradores possam receber as suas correspondências e regularizar seu endereço residencial.

Foi uma mulher de bem, de boa conduta, como cidadã cristã, honrada e trabalhadora que foi, cumpridora de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedora da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Neste sentido, apresentamos esse projeto, para o qual pedimos a aprovação aos nobres vereadores que compõem essa Casa de Leis, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Vereadora Terezinha Dybas
teredybas@saobentodosul.sc.leg.br

Câmara de Vereadores de São Bento do Sul
04

BIOGRAFIA

O Projeto de Lei que denomina nome de rua, tem como objetivo homenagear a senhora Maria da Conceição Lourenço Azêdo por seu legado em nossa cidade.

A Sra. Maria da Conceição nasceu na cidade do Rio de Janeiro em 14 de março de 1964.

Esforçada e determinada, aos 17 anos foi aprovada pela Faculdade de Medicina de Valença e em 1988 iniciou a especialização em Ginecologia e Obstetrícia pela UFRJ.

Se casou em abril de 1993 com Raul Azêdo e tiveram uma filha, Anna Carolina Lourenço Azêdo.

Mudaram para São Bento do Sul em fevereiro de 1998 e na Climed iniciou sua trajetória profissional. Em 1999, prestou concurso para a Prefeitura Municipal e começou a atender nas Unidades de Saúde.

Ainda em 1999, junto de médicas e mulheres engajadas, fundou a Rede Feminina de Combate ao Câncer em São Bento. Além da causa médica, Maria da Conceição se envolveu em outras causas sociais, como o Clube da Lady, Soroptimistas, deixando ainda seu legado como pastora, tendo promovido a Primeira Marcha para Jesus de São Bento do Sul no ano de 2011 e sua Segunda Edição em 2015.

Durante a sua vida profissional atendeu também no Hospital e Maternidade Sagrada Família, Sesi e diversas empresas.

A pandemia da Covid-19 chegou e fez com que ela virasse linha de frente, momento em que a doença chegou até ela de maneira intensa e infelizmente a levou em óbito no dia 9 de dezembro de 2020, aos 56 anos. Ela deixou enlutados mãe, esposo, filha, primos, igreja, pacientes, médicos, amigos.

Ela deixa um legado de dedicação, doação, persistência e muito amor. Um ser humano sincero, verdadeiro, cativante. Um verdadeiro exemplo para quem teve o privilégio de conhecê-la.

Neste sentido, numa justa homenagem a cidadã Maria da Conceição, apresentamos esse projeto, para qual pedimos a aprovação aos nobres vereadores que compõem essa Casa de Leis, subscrevo-me enviando do a V. Exa. protestos de estima e consideração.

Vereadora Terezinha Dybas
teredybas@saobentodosul.sc.leg.br

Câmara Municipal de São Bento do Sul
05

CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO BENTO DO SUL

São Bento do Sul, 17 de março de 2022.

Terezinha Maria Dybas
Vereadora do PSDB

Adriano Reinhardt
Vereador do PP

Angelo Ronei Peschiski
Vereador do MDB

Carla Odete Hoffmann
Vereadora do PSD

Darlan André Guliani
Vereador do CIDADANIA

Helio Alves
Vereador do DEM

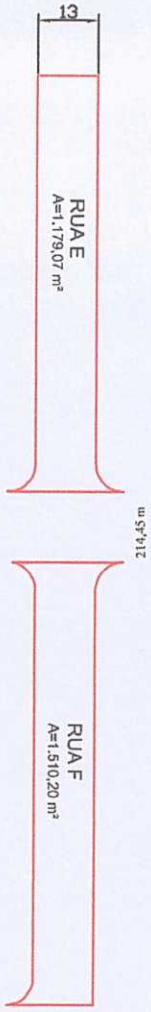
Luiz Lindecir Pesenti
Vereador do PSD

Jairson Sabino
Vereador do PSDB

Paulo Zwiefka
Vereador do DEM

Zuleica M. Souza Voltolini
Vereadora do PP

Câmara Municipal de São Bento do Sul



ALEXSANDRO MACHALEVSKI:92053394900

Assinado de forma digital por ALEXSANDRO MACHALEVSKI:92053394900
Dados: 2022.03.17 13:37:55 -03'00'

Ruas a Serem Denominas " E e F" do Loteamento Santa Fé				
LOTEAMENTO	SANTA FÉ	BAIRRO	CENTENÁRIO	
VEREADORER	EM ANEXO			
DATA	21/03/2022			
EXTENSÃO	214,45	LARGURA	13,00	S/ESCALA

